



Questionário Conheça o seu cliente (KYC) Pessoa Colectiva

Identificação da Sociedade

Denominação Social:

Endereço da Sede Social:

Nº de Registo Comercial:

Nº de Identificação Fiscal:

CAE:

Actividade Económica Principal:

País (s) aonde realiza a maioria das suas operações:

Identificação dos Representantes Legais

Nº de representantes legais¹:

Nome Completo:

Documento de Identificação: Bilhete de Identidade Passaporte

Validade: / /

Nacionalidade:

Nº de representantes legais¹:

Nome Completo:

Documento de Identificação: Bilhete de Identidade Passaporte

Validade: / /

Nacionalidade:

Nº de representantes legais¹:

Nome Completo:

Documento de Identificação: Bilhete de Identidade Passaporte

Validade: / /

Nacionalidade:

Identificação dos Beneficiários Efectivos

Nome Completo:

Nacionalidade:

% no Capital:

Nº de Identificação Fiscal:

País do NIF:

O beneficiário efectivo é Pessoa Politicamente Exposta (PPE)² Sim Não

Nome Completo:

Nacionalidade:

% no Capital:

Nº de Identificação Fiscal:

País do NIF:

O beneficiário efectivo é Pessoa Politicamente Exposta (PPE)² Sim Não

Nome Completo:

Nacionalidade:

% no Capital:

Nº de Identificação Fiscal:

País do NIF:

O beneficiário efectivo é Pessoa Politicamente Exposta (PPE)²

Sim

Não

A empresa mantém relações com Entes Públicos?

Sim

Não

Foi condenado a crimes relacionados ?

Sim

Não

Os seus accionistas ou representantes legais foram condenados a crimes relacionados a fraude de corrupção?

Sim

Não

O representante legal consta ou já constou das listas designadas pelo Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas?

Existe na estrutura accionistas ou representantes legais estrangeiros provenientes de paraísos fiscais ou países com fragilidade no ambiente regulatório?

Qual a finalidade e a natureza da relação de negócio que se pretende estabelecer?

Qual a origem e destino dos fundos que se quer movimentar?

¹ Representantes Legais são os Gerentes/Administradores e/ou os Procuradores com poderes para vincular a sociedade.

² Pessoas Politicamente Expostas (PPE) são indivíduos nacionais ou estrangeiros que desempenham ou desempenharam funções públicas proeminentes em Angola, ou em qualquer outro País ou jurisdição ou em qualquer organização Internacional. Para efeitos da Lei n.º 5/2020 de 27 de Janeiro, consideram-se altos cargos de natureza política ou pública, de entre outros, os seguintes: (i) Presidente da República ou chefe de Estado; (ii) Vice-Presidente da República; (iii) Primeiro Ministro ou Chefe do Governo; (iv) Órgãos auxiliares do Presidente da República ou Membros do Governo, designadamente, Ministros de Estado, Ministros, Secretários de Estado, e Vice-Ministros e outros cargos equiparados (v) Deputados, Membros de Câmaras Parlamentares e equiparados; (vi) Magistrados Judiciais dos Tribunais Superiores e da Relação, cujas decisões não possam ser objecto de recurso, salvo em circunstâncias excepcionais; (vii) Magistrados do Ministério Público de escalão equiparado aos Magistrados Judiciais referidos no ponto anterior; (viii) Provedor de Justiça e Provedor de Justiça Adjunto; (ix) Membros do Conselho da República, do Conselho de Segurança Nacional e demais Conselheiros de Estado; (x) Membros da Comissão Eleitoral Nacional; (xi) Membros dos Conselhos Superiores da Magistratura Judicial e do Ministério Público; (xii) Membros de órgãos de administração e fiscalização de bancos centrais e outras autoridades de regulação e supervisão do sector financeiro; (xiii) Chefes de missões diplomáticas e de postos consulares; (xiv) Oficiais Gerais das Forças Armadas e Oficiais Comissários das Forças de Segurança e ordem interna; (xv) Membros de órgãos de administração e de fiscalização de empresas públicas e de sociedades de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, institutos públicos, associações e fundações públicas, estabelecimentos públicos, qualquer que seja o modo da sua designação, incluindo os órgãos de gestão das empresas integrantes dos sectores empresariais locais; (xvi) Membros do Conselho de Administração, Directores, Directores-Adjuntos, e ou pessoas que exercem funções equivalentes numa organização internacional; (xvii) Membros dos órgãos executivos de direcção de Partidos Políticos; (xviii) Membros das administrações locais e do poder autárquico; (xix) Líderes de confissões religiosas.

³ Beneficiário Efectivo é a pessoa ou pessoas singulares que a) (i) Detêm em última instância uma participação no capital de uma pessoa colectiva ou a controlam, e/ou a pessoa singular em cujo nome a operação está sendo realizada; (ii) Exercem em última instância um controlo efectivo sobre uma pessoa colectiva ou entidade sem personalidade jurídica, naquelas situações em que as participações no capital/controlo são exercidas por meio de uma cadeia de participação no capital ou através de um controlo não directo; (iii) Detêm em última instância a propriedade ou o controlo directo ou indirecto do capital da sociedade ou dos direitos de voto da pessoa colectiva, que não seja uma sociedade cotada em mercado regulamentado sujeita a requisitos de informação consentâneos com as normas internacionais e b) no caso de entidades jurídicas que administram ou distribuem fundos, a pessoa ou pessoas singulares que (i) beneficiam do seu património quando os futuros beneficiários já tiverem sido determinados; (ii) sejam tidas como a categoria de pessoas em cujo interesse principal a pessoa colectiva foi constituída ou exerce a sua actividade, quando os futuros beneficiários não tiverem ainda sido determinados; (iii) Exercem controlo do património da pessoa colectiva.

(Assinatura do Cliente conforme documento de identificação)

/ /

(Assinatura do Colaborador da Kitadi nº)

/ /